



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **MARCOS DO VAL**

Ofício nº DL 40/2021/GSMVAL

Brasília, 10 de novembro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Senadora Kátia Abreu
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
Senado Federal
Nesta

Senhora Presidente,

Ao cumprimentá-la cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para manifestar o meu interesse em relatar a seguinte matéria:

- **PL 5010/2020:** Altera a Lei nº 11.279, de 9 de fevereiro de 2006, para incluir cursos no Sistema de Ensino Naval (SEN), ajustar a faixa etária de ingresso em corpos e quadros da Marinha e estabelecer restrições ao uso de tatuagem.

Atenciosamente,

Senador MARCOS DO VAL PODEMOS/ES